



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/06/28**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE COMÉRCIO E ATIVIDADES ECONÓMICAS**

**Epígrafe | Feira de Levante da Praia do Pedrógão; Isenção temporária da taxa de terrado**

**Deliberação | Considerando que:**

- i) A Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião de Câmara Municipal de 14 de junho de 2022, autorizou, por unanimidade a suspensão da Feira de "Levante" da Praia do Pedrógão nos dias 03, 10 e 17 de julho de 2022, em virtude da realização do evento, designado por "Festival da Sardinha 2022", o qual decorrerá entre 7 a 10 e 14 a 17 de julho de 2022;
- ii) A realização do "Festival da Sardinha 2022" no parque de estacionamento da Praia do Pedrógão, onde habitualmente decorre a Feira de "Levante" da Praia do Pedrógão inviabiliza a sua realização nos dias 03, 10 e 17 de julho de 2022;
- iii) A suspensão pelo período de tempo anteriormente referido, implicará a impossibilidade dos feirantes exercerem a sua atividade com a conseqüente, acentuada, quebra de receitas implicará, seguramente, um acréscimo de dificuldades financeiras aos feirantes.

Assim, **propõe-se** que, seja autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas pelos feirantes referentes ao mês de julho de 2022.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar e remetê-la à Assembleia Municipal de Leiria para que delibere sobre a proposta nela constante, dado tratar-se de matéria da competência desse órgão;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*